

ALTO DOS BACELOS

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PUBLICA

UNIDADE PROJETO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

GABINETE DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Abril de 2023



ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. PERIODO DE PARTICIPAÇÃO PUBLICA
- 3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das participações recebidas no âmbito da participação pública, relativa à Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial dos Bacelos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na atual redação.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, teve início com a deliberação de Reunião de Câmara pública realizada a 1 de fevereiro de 2023, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor, nos termos do disposto no artigo 76º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) na atual redação. Resultou da deliberação da Câmara Municipal estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.ºdo Decreto -lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A abertura do período de participação pública preventiva e a forma de apresentação das sugestões/informações foram divulgadas, de acordo com o disposto no 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na atual redação.

O Aviso n.º3632/2023 foi publicado em Diário da República na 2ª serie n. 35 a 17 de fevereiro de 2023, estabelecendo formalmente o inicio do procedimento de alteração e o prazo de participação pública, decorridos 5 dias da publicação, tendo-se iniciado o referido período a 28 de fevereiro e terminado a 20 de março.



Município de Borba



AVISO

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, toma público, que ao abrigo do disposto do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 artigo 119.º, todos do RJIGT -Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, fixado o prazo de elaboração da alteração em 15 dias, e estabelecido um período de participação pública por um prazo de 15 dias, com inicio decorridos 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A deliberação da Câmara Municipal de Borba, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-borba.pt. As participações deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-borba.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República — 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Borba, 1 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Borba

António José Lopes Anselmo

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal geral@cm-borba.gt Telef (+351) 268 891 630 • fax (+351) 268 894 806 Nif 503956546

Pág. 1 de 1

Aviso de 1 de fevereiro de 2023



Município de Borba

Diário da República, 2.º série

PARTE H

N.º 35 17 de fevereiro de 2023

Pág. 295

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 3632/2023

Sumário: Elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona industrial do Alto dos Bacelos.

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, que ao abrigo do disposto do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 artigo 119.º, todos do R.JIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, fixado o prazo de elaboração do revisão em 15 dias. A alteração consistirá a possibilidade de associação de lotes, permitindo assim mais flexibilidade na criação de lotes de maior dimensão e ajustados às necessidades de cada indústria. É estabelecido um período de participação pública, por um prazo de 15 dias, com início decorridos 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A deliberação da Câmara Municipal de Borba, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.om-borba.pt. As participações deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, todas os serviras personantes.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República — 2.º série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

1 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo.

Deliberação

Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, que ao abrigo do disposto do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 artigo 110.º, todos do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baoelos, de acordo com o disposto no n.º 1 artigo 76.º e n.º 1 do artigo 110.º do RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação. Considerar a alteração do Plano de Pormenor como não sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do citado RJIGT, por se considerar que as alterações a introduzir não são suscitáveis de provocar efeitos significativos no ambiente. Iniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor referido, propondo que a sua elaboração seja concretizada no prazo de 15 dias. Estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

1 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo.

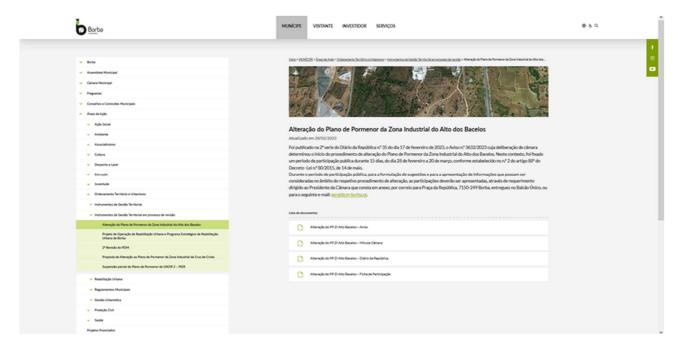
616137503

www.dre.p

Aviso n.º3632/2023 em Diário da República n. 35 a 17 de fevereiro de 2023

A deliberação de Reunião de Câmara, bem como a documentação de suporte esteve disponível para consulta no Balcão Único da Camara Municipal de Borba e na página de internet www.cm-borba.pt/

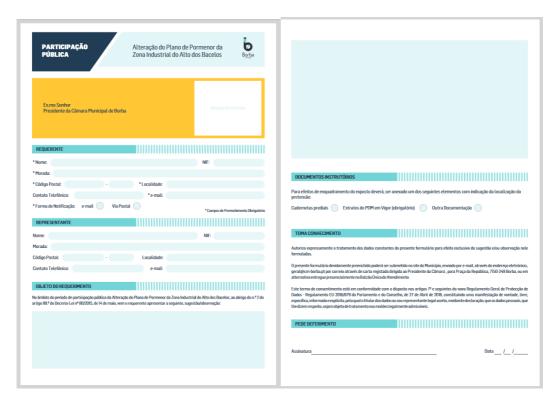




Divulgação na página da internet do Município – www.cm-borba.pt

Durante o período de participação os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as sugestões ou participações, através do modelo de requerimento disponibilizado para o efeito. O requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, pode ser apresentado por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregue no Balcão Único, ou para o e-mail geral@cm-borba.pt.





Modelo de requerimento

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de participação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou participações, sobre a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos.